



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 114

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1229/2022**

De 29 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentário.

15.4510007.1003 - Obras de Infra - Estrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	388	1.275.000,00
TOTAL		1.275.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação de recursos oriundos de convênios com a Secretária de Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Sec. Adm. e Finanças

DECRETO Nº. 1230/2022

De 29 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentário.

25.7520007.1003 - Obras de Infra - Estrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	389	200.000,00
TOTAL		200.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior

será coberto pelo excesso de arrecadação de recursos oriundos de convênios com a Secretária de Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Sec. Adm. e Finanças

DECRETO Nº. 1231/2022

De 30 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 351.800,00 (oitenta mil e duzentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	159	19.000,00
12.3610006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	293	14.200,00
12.3650006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	308	26.500,00
12.3660006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	327	500,00
Total		80.200,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Vigilância Sanit.		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193	3.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	194	6.000,00
10.3050003.2019 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Vigilância Epidem.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	196	10.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	14.200,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras -30%		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	317	4.000,00
12.3660006.2031 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Jovens e Adultos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319	24.000,00
12.3660006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	320	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	321	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	6.000,00
Total		80.200,00

ARTIGO 3º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	17	13.000,00



13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	38	900,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	65	23.000,00
3.3.70.41 - Contribuições	68	800,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	96	5.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	106	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	109	4.700,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	13.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	125	3.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	139	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144	5.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	172	22.000,00
10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Vigilância Sanit.		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	190	1.500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	211	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217	2.500,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	273	3.000,00
12.3660006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	332	8.400,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	342	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345	6.400,00
Total		158.800,00

ARTIGO 4º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação, dos recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Governo Estadual, Transferências Constitucionais do Governo Federal e receitas próprias.

ARTIGO 5º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças

Obras e Projetos, no valor global de R\$ 102.641,22 (Cento e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Sete Barras, 6 de dezembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

Ratificação

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022, em conformidade com o que consta no Processo nº 868/2022 para contratação de empresa especializada para execução de show piro musical/pirotécnico para a realização da 19ª Expo Banana, em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, pela empresa C.C GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.889.806/0001-40, localizada na Avenida Teresa Ana Ceccon Breda, 293, Vila Real, na cidade de Hortolândia/SP, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Sete Barras, 9 de dezembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo n.º 762/2022 Carta Convite n.º 023/2022

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 762/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 023/2022, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltica de trecho da Rua São Jorge, Vila Ipiranga, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento,